



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº. 471/2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná nº. 2330
Página 301 e 302, em 18/08/2021
Daiane Aguiar
Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2637/2020, de 17/11/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 333.500,00 (trezentos e trinta e três mil e quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0017.1.222.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O ATENDIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	
1590 - 4.4.90.52.00.00	35001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	95.000,00
10.001.10.301.0017.2.241.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO APSUS	
1589 - 3.3.90.39.00.00	3500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	238.500,00

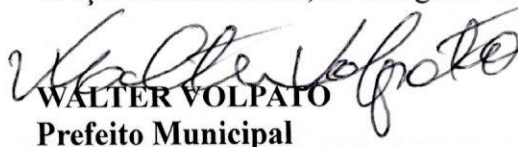
Total Suplementação: 333.500,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 333.500,00 (trezentos e trinta e três mil e quinhentos reais), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2020, das seguintes Fontes de Recurso:

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	3500	Estrut. Unid. Aten. Especia. em Saúde - C/C-624024-1	238.500,00
02	35001	PMS - Aquisição Equip. Unid. Atenção Primária a Saúde - C/C-220-9	95.000,00
TOTAL			333.500,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de agosto de 2021.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 471/2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2637/2020, de 17/11/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 333.500,00 (trezentos e trinta e três mil e quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0017.1.222.		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O ATENDIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	
1590 - 4.4.90.52.00.00	35001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	95.000,00
10.001.10.301.0017.2.241.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO APSUS	
1589 - 3.3.90.39.00.00	3500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	238.500,00
Total Suplementação:			333.500,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 333.500,00 (trezentos e trinta e três mil e quinhentos reais), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2020, das seguintes Fontes de Recurso:

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	3500	Estrut. Unid. Aten. Especia. em Saúde - C/C-624024-1	238.500,00
02	35001	PMS - Aquisição Equip. Unid. Atenção Primária a Saúde - C/C-220-9	95.000,00
TOTAL			333.500,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de agosto de 2021.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:5ADBBC66

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/08/2021. Edição 2330. Páginas 301 e 302.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>